

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.082, de 27 de junho de 2019.**

*Homologa a Deliberação nº 253, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 3 de junho de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu”, em Geografia (ProfGeo), área de concentração: Sociedade e Ambiente, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2019, aprovou e o Presidente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 253, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 3 de junho de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.924, de 17 de junho de 2019, p. 116 a 125, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Geografia (ProfGeo), área de concentração: Sociedade e Ambiente, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 27 de junho de 2019.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 9.941  
Data 12/7/2019  
Página(s) 70